

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 107/2026, de 29/05/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui a Política Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos no âmbito do município de Sobral, estabelece diretrizes para o aproveitamento adequado de alimentos, incentiva a doação de excedentes alimentares aptos ao consumo humano, promove ações de educação alimentar e nutricional, e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

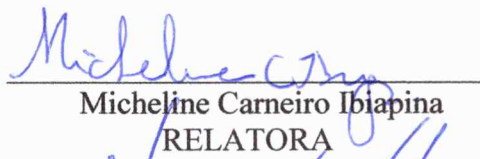
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.



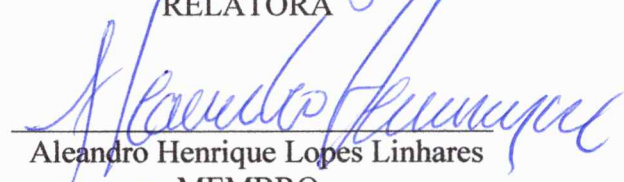
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE



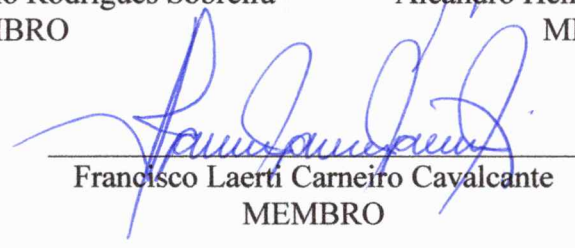
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO